



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.174.330
Natureza: Consulta
Consulente: Rogério César de Matos Avelar (Prefeito)
Procedência: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

À Unidade Técnica,

Considerando o disposto no art. 158 do Regimento Interno, encaminho os autos para manifestação técnica acerca da matéria objeto da consulta.

Após, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 10/10/2024.

HAMILTON COELHO
Relator